



COMISSÃO DE ÉTICA
PortosRio

PLANO DE TRABALHO

2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS TITULARES

Suzana Figueiredo Padilla

Maria Luíza Pereira dos Santos Vespar

Lara Cristiane Caroba Nascimento

MEMBROS SUPLENTES

Gilberto de Carvalho Restum Junior

Susana Muniz Coifman

Marcia Conceição da Rocha

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cláudia Araújo

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho da Comissão de Ética tem por finalidade estruturar, de forma contínua e integrada, ações de orientação, prevenção, sensibilização, comunicação e apoio à promoção da ética no ambiente institucional. O projeto busca fortalecer a cultura de integridade, ampliar o conhecimento sobre deveres e padrões de conduta e favorecer a tomada de decisões compatíveis com o interesse público, a responsabilidade funcional e o respeito nas relações de trabalho.

2 - FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Este projeto está alinhado ao **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e previu a constituição das Comissões de Ética; ao **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; e à **Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008**, que estabelece normas de funcionamento, competências e atribuições das Comissões de Ética, inclusive quanto à disseminação, capacitação, orientação, aconselhamento, recebimento de consultas, prevenção e apuração de condutas éticas.

3 - JUSTIFICATIVA

A promoção da ética institucional exige ações permanentes e organizadas, capazes de transformar normas em orientações acessíveis, práticas preventivas e referências concretas para o cotidiano do trabalho. Nesse contexto, a Comissão de Ética desempenha papel estratégico ao orientar agentes públicos, responder consultas, recomendar ações educativas, estimular ambientes respeitosos, prevenir conflitos e contribuir para o aprimoramento da conduta institucional. A adoção de um projeto completo e estruturado permite dar unidade às iniciativas da comissão, ampliar seu alcance e garantir coerência entre suas atividades educativa, consultiva, comunicativa, conciliadora e corretiva.

OBJETIVOS

- **Objetivo geral:** promover a educação ética e a circulação de informações claras, acessíveis e úteis sobre integridade, responsabilidade funcional, conduta profissional e prevenção de riscos éticos, em conformidade com as atribuições institucionais da Comissão de Ética.
- **Objetivos específicos:** ampliar o conhecimento sobre normas éticas e padrões de conduta;
- fortalecer a prevenção de condutas incompatíveis com os valores institucionais;
- divulgar canais de orientação, consulta e recebimento de manifestações;
- estimular o diálogo, o respeito mútuo e a corresponsabilidade no ambiente de trabalho;
- apoiar as atividades educativa, consultiva, comunicativa, conciliadora e corretiva da Comissão de Ética.

5 - Eixo de atuação

Alinhamento às atividades da Comissão de Ética

Educativa	Realização de campanhas, oficinas e materiais explicativos sobre ética, integridade, deveres funcionais e condutas esperadas.
Comunicativa	Produção e disseminação de conteúdos institucionais para informar atribuições da comissão, canais de contato, boas práticas, campanhas temáticas e mensagens preventivas.
Conciliadora	Estímulo à cultura de respeito, escuta, cooperação e prevenção de conflitos interpessoais por meio de ações formativas e orientativas voltadas ao convívio institucional.
Corretiva	Reforço da função preventiva e pedagógica da comissão, com esclarecimentos sobre consequências de desvios éticos, importância do cumprimento das normas e necessidade de correção de práticas inadequadas.

6 - PÚBLICO-ALVO E METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem como público-alvo empregados, dirigentes, colaboradores, terceirizados, estagiários e demais pessoas que atuem ou mantenham vínculo funcional com a instituição, observadas as especificidades das áreas e dos diferentes níveis de responsabilidade. A metodologia será baseada em ações contínuas, periódicas e temáticas, combinando comunicação institucional, formação preventiva, orientação consultiva, produção de materiais informativos, campanhas educativas, integração com áreas parceiras e avaliação de resultados. As ações deverão adotar linguagem simples, objetiva, acessível e aderente à realidade institucional.

7. PROPOSTA DE AÇÕES PARA O ANO DE 2025:

Ação	Finalidade	Periodicidade	Responsáveis
Campanha permanente de divulgação da Comissão de Ética e de seus canais institucionais	Ampliar o acesso à orientação e tornar a comissão mais visível ao público interno	Contínua	Comissão de Ética e áreas de apoio institucional
Boletins, informes e conteúdos educativos sobre ética e integridade	Disseminar orientações práticas e reforçar comportamentos esperados	Mensal	Comissão de Ética
Grupo Itinerante	Sensibilizar e capacitar o público institucional sobre dilemas éticos e conduta profissional	Conforme calendário institucional	Comissão de Ética e áreas parceiras
Ações de prevenção de conflitos e promoção do respeito no ambiente de trabalho	Fortalecer relações institucionais respeitosas e prevenir ocorrências éticas	Conforme calendário institucional	Comissão de Ética e unidades parceiras
Relatório anual de execução e avaliação do projeto	Registrar resultados, boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria	Anual	Comissão de Ética

8 - CRONOGRAMA E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO O acompanhamento do projeto deverá considerar a execução periódica das ações previstas e a análise de indicadores como: quantidade de ações educativas realizadas; número de materiais informativos divulgados; alcance estimado das campanhas; participação do público nas atividades; volume de consultas orientativas recebidas; tempo de atualização dos canais informativos; número de parcerias internas estabelecidas; e registro de melhorias implementadas a partir das demandas identificadas. O cronograma poderá ser ajustado pela Comissão de Ética conforme prioridades institucionais, calendário administrativo e necessidades emergentes.

9 - GOVERNANÇA E EXECUÇÃO

A coordenação do projeto caberá à Comissão de Ética, com apoio de sua secretaria executiva, quando houver, e articulação com unidades responsáveis por comunicação, gestão de pessoas, capacitação, controle interno, apoio administrativo e demais áreas parceiras. Compete à comissão planejar, acompanhar, revisar e avaliar a execução das ações, bem como propor ajustes sempre que necessário para ampliar a efetividade do projeto.

10 - COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO

As ações do projeto deverão ser divulgadas por meio dos canais institucionais disponíveis, com linguagem clara, objetiva e acessível. Sempre que possível, a comunicação deverá utilizar formatos diversos, como campanhas temáticas, mensagens breves, materiais de apoio, ações em datas estratégicas e conteúdos direcionados a públicos específicos. O engajamento do público será estimulado por meio de participação voluntária, espaços de escuta, acolhimento de dúvidas e valorização de boas práticas institucionais.

11 - RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Entre os principais riscos para a execução do projeto estão a baixa participação do público, a limitação de recursos operacionais, a descontinuidade de ações e a insuficiente divulgação dos canais da comissão. Para mitigá-los, deverão ser

adotadas medidas como planejamento anual mínimo, definição de responsáveis, integração com áreas parceiras, diversificação dos formatos de comunicação, monitoramento periódico dos resultados e revisão das estratégias de engajamento.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho constitui instrumento orientador para o desenvolvimento das ações educativas e informativas da Comissão de Ética durante sua vigência, podendo ser atualizado conforme deliberação da própria comissão, mudanças normativas, necessidades institucionais e avaliação dos resultados alcançados. Sua execução deverá observar a legislação aplicável, os normativos internos e as especificidades da instituição, preservando o caráter preventivo, orientativo, pedagógico e institucional da atuação ética.